



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2017

**Concede Título de Cidadania.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **NODIR BATISTA DE MELLO COLOMBO.**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.

**JOÃO TEIXEIRA SOARES**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina-ES, aos 15 dias do mês de novembro de 1954; É filho do Senhor Leonardo Batista de Melo e da Senhora Elena Colombo de Mello. É casado com a Senhora Vera Lucia Lima Colombo, com quem teve 03 (três) filhos: Patricia Lima Colombo, Willian Lima Colombo e Mevery Lima Colombo.

O homenageado criou e reativou vinte e duas associações de produtores rurais, fomentou a criação do Banco de Agricultura Familiar – CRESOL - de São Gabriel da Palha e criou a central de comercialização da agricultura familiar de São Gabriel da Palha.

**JOÃO TEIXEIRA SOARES**  
Vereador